

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, 2º BIÊNIO DA 10ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e quinze minutos, no plenário da Câmara Municipal, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta, Sob a Presidência do Vereador Sóstenes da Silva Mendes, do Partido Progressista; e com a presença dos seguintes vereadores: do Partido Trabalhista Brasileiro: Marcelo Augusto Stocco; do Patriota: Oziel de Almeida e Rafael Assis de Paula; do Partido da Mobilização Nacional: Julio Coelho dos Santos Júnior e Marcílio Tiago Barros Muniz; do Partido Democrático Trabalhista: Vicente Pinheiro de Souza; do União Brasil: Sérgio Aparecido Tobias e Cássio Henrique Manhami Coradi Ribeiro e do Partido Socialista Brasileiro: Álvaro Deboni. O Presidente declarou a Sessão aberta, invocando a proteção de Deus. Feita a leitura do Ofício 01/2024, do Vereador Álvaro Deboni. Feita a leitura do Ato nº 03/2024 da Mesa Diretora. Feita a leitura da composição das Comissões Permanentes desta Casa de Leis, em virtude do retorno do Vereador Alvaro Deboni. Dispensada a leitura da Ata da 6ª Sessão Ordinária por solicitação do Vereador Sérgio Tobias e aprovada por unanimidade em única votação simbólica em quórum de maioria simples. Lido o Ofício nº 401/GAB/PREF/2024, de autoria do Prefeito, encaminhando a Prestação de Contas de 2023. Lido o Ofício nº 11/CONT/FMS/2024, de autoria do Fundo Municipal de Saúde, encaminhando a Prestação de Contas Anual do FMS. Lido o Ofício nº 1/SEMEC/2024, encaminhando a Prestação de Contas Anual da Autarquia Municipal de Estporte, Cultura e Turismo. Lido o Ofício nº 13/FUND. ASSIT. SOCIAL/2024, encaminhando a Prestação de Contas Anual Do Fundo Municipal de Assistência Social. Lido o Ofício nº 14/FUND. ASSIT. SOCIAL/2024, encaminhando a Prestação de Contas Anual Do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Lido o Ofício nº 405/GAB/PREF/2024, de autoria do Prefeito, solicitando a retirada do Projeto de Lei nº 3.840/2023 que Dispõe sobre o plano de cargo, carreira e remuneração dos analistas de recursos humanos do Município e dá outras providências. Com base no § 2º do art. 163 do Regimento Interno o Presidente consultou os Vereadores quanto à retirada do projeto, todos os Vereadores se manifestaram favoráveis à retirada, aprovada por unanimidade. Lido o Ofício nº 406/GAB/PREF//2024, de autoria do Prefeito, solicitando a retirada do Projeto de Lei nº 3.838/2023 que Altera a Lei Municipal nº 2.844, de 23 de dezembro de 2021. Com base no § 2º do art. 163 do Regimento Interno o Presidente consultou os Vereadores quanto à retirada do projeto, todos os Vereadores se



manifestaram favoráveis à retirada, aprovada por unanimidade. Lido o Ofício nº 389/GAB/PREF/2024, de autoria do Prefeito, encaminhando Impacto Orçamentário financeiro e Declaração de Adequação Orçamentária e Financeiro ao Projeto de Lei nº 3.839/2024 que Altera a Lei Municipal nº 727, de 28 de dezembro de 1998. Lido o Ofício nº 104/PGM/GAB/PREF/2024, de autoria do Prefeito, encaminhando Substituição do projeto e alteração do parecer do índice de despesa com pessoal ao Projeto de Lei nº 3.839/2024. Lida a Substituição do projeto de Lei nº 3.839/2024 que Altera a Lei Municipal nº 727, de 28 de dezembro de 1998. Lido o Ofício nº 106/PGM/GAB/PREF/2024, de autoria do Prefeito, encaminhando Substituição do parecer do índice de despesa com pessoal ao Projeto de Lei nº 3.841/2024 que Dispõe sobre o plano de carreira e vencimento dos Auditores Tributários do município e dá outras providências. Lido o Ofício nº 048/CEPOM/2024, de autoria do Prefeito, encaminhando Projeto de Lei nº 3.847/2024 que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) destinados a suplementar a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde e dá outras Providências. Lido o Ofício nº 101/PGM/GAB/PREF/2024, de autoria do Prefeito, encaminhando Projeto de Lei nº 3.848/2024 que Altera a Lei Municipal nº 1.986 de 26 de março de 2014. Lido o Ofício nº 98/GAB/PREF/2024, de autoria do Prefeito, encaminhando Projeto de Lei nº 3.849/2024 que Dá denominação à linha 40, localizada no Setor Araçá, neste município e dá outras providências. Lido o Ofício nº 384/GAB/PREF/2024, de autoria do Prefeito, encaminhando Projeto de Lei nº 3.850/2024 que Altera a Lei Municipal nº 2.844, de 23 de dezembro de 2021. Lido o Ofício nº 105/PGM/GAB/PREF/2024, de autoria do Prefeito, encaminhando Substituição do parecer do índice de despesa com pessoal ao Projeto de Lei nº 3.850/2024 que Altera a Lei Municipal nº 2.844, de 23 de dezembro de 2021. Lido o Ofício nº 100/GAB/PREF/2024, de autoria do Prefeito, encaminhando Projeto de Lei nº 3.851/2024 que Altera a Lei municipal nº 1.942, de 17 de outubro de 2013. Lido o Ofício nº 107/PGM/GAB/PREF/2024, de autoria do Prefeito, encaminhando Projeto de Lei nº 3.853/2024 que Altera a lei municipal nº 2.844, de 23 de dezembro de 2021. Lido o Projeto de Lei nº 3.852/2024, de autoria do Vereador Juninho Coelho que Dispõe sobre a redução da alíquota do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, para os profissionais da Advocacia que se enquadrem como jovens Advogados. Feita a leitura da Emenda Modificativa nº 02, de autoria da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 3.802/2024 que Altera a Lei Municipal nº 2.844, de 23 de dezembro de 2021. (PCCR).



O Presidente encaminhou os Projetos e a Emenda ora lidos à Procuradoria Legislativa e as Comissões para análise e emissão de parecer. Lido o Requerimento nº 29 de autoria do Vereador Juninho Coelho, discutido apenas pelo autor, foi aprovado por unanimidade em única votação simbólica em quórum de maioria simples. Lidas as Indicações nº 95 e 102 de autoria do Vereador Oziel de Almeida; 96/98/99/100 e 101 de autoria do Vereador Vicente Pinheiro; 97 e 103 de autoria do Vereador Juninho Coelho; 104 de autoria do Vereador Rafael de Paula e 105 de autoria do Vereador Sérgio Tobias. O Presidente encaminhou a quem de direito as referidas matérias. Sem mais matérias a serem lidas e votadas no primeiro expediente o Presidente franqueou a Tribuna aos vereadores inscritos em Tema Livre, pelo espaço de tempo de 15 minutos com direito a apartes. Fizeram uso da Tribuna: Vereador Marcílio Pombinho aparteado por Sérgio Tobias; Álvaro Deboni; Juninho Coelho; Sérgio Tobias e Marcelo Stocco. Sem mais inscritos e nenhum vereador solicitado intervalo regimental o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a Chamada Regimental na qual foi constatada a presença de todos os vereadores. Nesse momento o Vereador Sérgio Tobias solicitou ao Presidente permissão para se retirar em virtude de viagem à cidade de Porto Velho. O Presidente liberou o Vereador Sérgio e convidou então o Vereador Marcelo Stocco para assumir a secretaria dos trabalhos, convidou também o Vereador Álvaro Deboni para fazer parte da Mesa. Lida a Ordem do Dia. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação nº 52/2024; de Finanças e Orçamento nº 44/2024; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.830/2024, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 10.050,10 (dez mil, cinquenta reais e dez centavos), para atender a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências. Sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Cássio Ribeiro, Álvaro Deboni, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho e Marcelo Stocco. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação nº 53/2024; de Finanças e Orçamento nº 45/2024; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.831/2024, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no valor de R\$ 141.573,93 (cento e quarenta e um mil, quinhentos e setenta e três reais e noventa e três centavos) para atender a dotação orçamentária ao Fundo Municipal de Saúde. Discutido



pelo Presidente Sóstenes Silva, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcilio Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Cássio Ribeiro, Álvaro Deboni, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho e Marcelo Stocco. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação nº 54/2024; de Finanças e Orçamento nº 46/2024; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.832/2024, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 541.070,96 (Quinhentos e quarenta e um mil, setenta reais e noventa e seis centavos) para atender a dotação orçamentária ao Fundo Municipal de Saúde. Sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcilio Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Cássio Ribeiro, Álvaro Deboni, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho e Marcelo Stocco. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação nº 62/2024; de Finanças e Orçamento nº 51/2024; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.834/2024, de autoria do Poder Executivo que Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Educação - CME Pimenta Bueno. Sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcilio Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Cássio Ribeiro, Álvaro Deboni, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho e Marcelo Stocco. Lido o Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 58/2024; sem que fosse discutido e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.835/2024, de autoria do Poder Executivo que Dispõe sobre a padronização das cores dos imóveis públicos pertencentes e/ou mantidos pelo Município de Pimenta Bueno e dá outras providências. Sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcilio Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Cássio Ribeiro, Álvaro Deboni, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho e Marcelo Stocco. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação nº 55/2024; de Finanças e Orçamento nº 47/2024; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.836/2024, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais), para atender a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito –



SEMOSP. Sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcilio Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Cássio Ribeiro, Álvaro Deboni, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho e Marcelo Stocco. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação nº 56/2024; de Finanças e Orçamento nº 48/2024; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.837/2024, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 960.019,00 (novecentos e sessenta mil e dezenove reais) para atender a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito. Sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcilio Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Cássio Ribeiro, Álvaro Deboni, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho e Marcelo Stocco. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação nº 57/2024; de Finanças e Orçamento nº 49/2024; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.842/2024, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 960.019,00 (novecentos e sessenta mil e dezenove reais) para atender dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito. Sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcilio Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Cássio Ribeiro, Álvaro Deboni, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho e Marcelo Stocco. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação nº 63/2024; de Finanças e Orçamento nº 52/2024; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.844/2024, de autoria do Poder Executivo que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais) para atender a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde. Sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcilio Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Cássio Ribeiro, Álvaro Deboni, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho e Marcelo Stocco. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação nº 64/2024; de Finanças e Orçamento nº 53/2024; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o



Projeto de Lei nº 3.845/2024, de autoria do Poder Executivo que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 1.501.750,80 (um milhão, quinhentos e um mil, setecentos e cinquenta reais e oitenta centavos), para atender a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação. Discutido pelos Vereadores Marcelo Stocco e Cássio Ribeiro, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcilio Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Cássio Ribeiro, Álvaro Deboni, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho e Marcelo Stocco. Sem que tivessem matérias a serem apreciadas na Ordem do Dia e sem Vereadores inscritos para explicação pessoal, nem pela liderança de Bancada pelo espaço de tempo de 05 minutos e sem que houvesse mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão às vinte e duas horas e quinze minutos, convidando todos a estarem presentes na próxima Sessão extraordinária agendada para o dia quatro do mês de abril de dois mil e vinte e quatro às doze horas, e eu Vereador Sérgio Tobias, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa. Pimenta Bueno, em primeiro de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

SÓSTENES DA SILVA MENDES

Presidente

MARCELO AUGUSTO STOCCO

Vice-Presidente

SÉRGIO APARECIDO TOBIAS

1º Secretário

JULIO COELHO DOS SANTOS JÚNIOR

2º Secretário





Município de Pimenta Bueno



04.092.680/0001-71

Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros

www.pimentabueno.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata	7	02/04/2024

ID: 1083715	Processo	Documento
CRC: 67DC805B		
Processo: 0-0/0		
Usuário: MARCOS ROGERIO DE OLIVEIRA		
Criação: 02/04/2024 11:24:13	Finalização: 02/04/2024 11:30:54	

MD5: E39D4FE0B8BAE495D97E464EC854D98A
SHA256: CB728CD36A0C8AA98CCC4478BD162DAAB9D78E80616A6FBD3272CAA8DEF69F

Súmula/Objeto:

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, 2º BIÊNIO DA 10ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.





INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	RO	02/04/2024 11:27:29
-----------------------------------	---------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ATA DE SESSÃO	02/04/2024 11:28:25
---------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 JULIO COELHO DOS SANTOS JUNIOR	VEREADOR	04/04/2024 16:26:48
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		
 SERGIO APARECIDO TOBIAS	VEREADOR	04/04/2024 16:33:02
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		
 MARCELO AUGUSTO STOCCO	VEREADOR	04/04/2024 16:46:24
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		
 SÓSTENES DA SILVA MENDES	PRESIDENTE DA CÂMARA	04/04/2024 17:05:34
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.pimentabueno.ro.gov.br informando o ID 1083715 e o CRC 67DC805B.